



## RELATÓRIO DE ANÁLISE

### 02ª Convocação

### Pregão Eletrônico nº 50/2024

**Data base de análise de documentação:** 29 de outubro de 2024

#### ENVIO DA PROPOSTA ADEQUADA

- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com Comprovação de Exequibilidade (Nota Fiscal) conforme exigido para os itens 01 e 49, tão pouco foi encaminhado Proposta readequada ao último lance/negociação conforme exigido para o item 45, ficando então a proposta da Empresa **CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA** desclassificada nos itens 01, 45 e 49.
- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com Comprovação de Exequibilidade (Nota Fiscal) conforme exigido para os itens 27, 38, 43, 54 e 55, ficando então a proposta da Empresa **LUBE PACK COMERCIAL** desclassificada no itens 27, 38, 43, 54 e 55.
- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com Proposta readequada ao último lance/negociação conforme exigido para os itens 02, 03, 06, 44, 46, 51 e 52, tão pouco apresentou Comprovação de Exequibilidade (Planilha de Composição de Custos + Nota Fiscal) conforme exigido para os itens 02, 03, 06, 44, 46 e 52, ficando então a proposta da Empresa **RIOLUB LUBRIFICANTES** desclassificada nos itens 02, 03, 06, 44, 46, 51 e 52.
- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com Proposta readequada ao último lance/negociação, tão pouco apresentou Comprovação de Exequibilidade (Planilha de Composição de Custos + Nota Fiscal) conforme exigido para os itens 10, 13, 14 e 30, ficando então a proposta da Empresa **SACCOMANNO DISTRIBUIDORA** desclassificada nos itens 10, 13, 14 e 30.
- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com Comprovação de Exequibilidade (Nota Fiscal) conforme exigido para os itens 20, 36, 47



e 50, ficando então a proposta da Empresa **AC EMPREENDIMENTOS** desclassificada nos itens 20, 36, 47 e 50.

- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com Proposta readequada ao último lance/negociação, tão pouco apresentou Comprovação de Exequibilidade (Planilha de Composição de Custos + Nota Fiscal) conforme exigido para o item 56, ficando então a proposta da Empresa **BRAZLUB PEÇAS** desclassificada no item 56.

### HABILITAÇÕES

- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, e considerando que a Empresa **AC EMPREENDIMENTOS** já foi habilitada nos autos, conforme devidamente dito em chat, fica a mesma classificada como vencedora no lote 23.
- INFORMO que após a análise da Proposta Readequada, e considerando que a Empresa **LUBE PACK COMERCIAL** já foi habilitada nos autos, conforme devidamente dito em chat, fica a mesma classificada como vencedora nos lotes 31, 42, 58 e 59.

Piracanjuba/GO, aos 29 dias do mês de outubro de 2024

**Jacqueline Silva Campos**  
Agente de Contratação  
Pregoeira Oficial